

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Breno Salomão Gomes, titular da Cédula de Identidade RG nº 71915 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.061.846-68 denominado **CONTRATANTE** resolve, através do presente, rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviços nº 027/2018 firmado com a empresa **CONSTRUTORA CNT LTDA - EPP**, situada na Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 595, Bairro Santa Mônica na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.525-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.505.526/0001-75, em conformidade com disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula vigésima do instrumento inicial fundamentado nas CIs 296/2018 SDU e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em atendimento ao pedido exposto pelo **CONTRATANTE**, fica rescindido em 25/07/2018, através deste instrumento particular, o Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2018 firmado em 03/05/2018, cujo o objeto foi construção da UBS Concórdia, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra., nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO I do edital da **Concorrência Pública nº 001/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

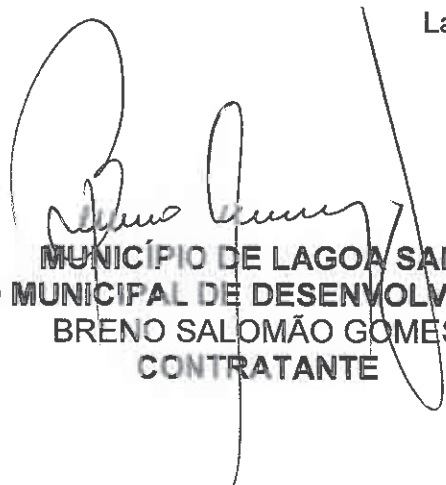
Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente instrumento particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

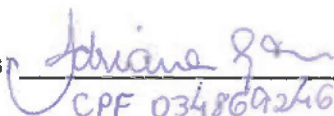
E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 25 de julho de 2018



**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas



CPF 034869246-30



029.013.696-26